Capa



Foto Reprodução do Facebook

Indulto a Daniel Silveira

Bolsonaro age como Hitler na Alemanha nazista e coloca democracia em xeque

Especialistas ouvidos pela **Fórum** apontam que Bolsonaro atropela a democracia ao desafiar o STF com indulto ao deputado condenado à prisão por ameaçar as instituições; entenda o que está em jogo

por Ivan Longo

O presidente Jair Bolsonaro (PL), em sua sanha ditatorial, resolveu desafiar o Supremo Tribunal Federal (STF) e concedeu o indulto de "graça constitucional" ao deputado federal Daniel Silveira (PTB-RJ). O decreto, que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU), na prática, perdoa os crimes pelos quais Silveira foi condenado após julgamento da Corte.

De maneira quase unânime, o STF condenou Daniel Silveira a 8 anos e 9 meses de prisão em regime fechado em razão de ataques e ameaças feitas a integrantes do tribunal e ao sistema democrático como um todo. O parlamentar já chegou a ser preso mais de uma vez e, mesmo assim, seguiu desrespeitando decisões judiciais e fazendo intimidações.

Para proteger seu aliado de primeira hora, Bolsonaro emitiu o decreto de indulto antes mesmo da decisão do STF ser publicada. Juristas e especialistas ouvidos pela **Fórum** apontam que a medida do presidente é inconstitucional e que viola o Estado Democrático de Direito.

Como na Alemanha nazista

O jurista e professor de Direito Constitucional Pedro Serrano afirmou à **Fórum** que a atitude do presidente Jair Bolsonaro (PL) em conceder indulto ao deputado Daniel Silveira é comparável à Alemanha Nazista.



Pedro Serrano

“Só no nazismo Hitler foi considerado o guardião da Constituição. Nós estamos em uma democracia e o guardião da Constituição é o Supremo, portanto não cabe a Bolsonaro usar do indulto pra impor a sua interpretação constitucional sobre e contra a do Supremo”, compara.

Para o jurista, “trata-se de uma vulneração intensa contra a Constituição e o papel da Suprema Corte”.

“O indulto poderia ser fundamentado na soberania do exercício estatal, mas não foi. Bolsonaro fundamentou o indulto numa intepretação que ele tem do que deve ser o direito de livre expressão do pensamento. E essa intepretação dele conflita imediatamente com a interpretação do STF no caso, ou seja, a fundamentação que ele se utiliza pra determinar um indulto procura outorgar a ele o papel de guardião da Constituição, que deveria ser do Supremo”, atesta.

Estratégia para permanecer no poder

Para o advogado Marco Aurélio Carvalho, que é especialista em Direito Público e coordenador do Grupo Prerrogativas, Bolsonaro



Marco Aurélio Carvalho

indultou Daniel Silveira para “atiçar as hordas que dão sustentação ao seu governo às maluquices que está tentando implementar”.

“Quer passar a impressão de que tem autoridade, de que esse país tem dono, e quer colocar suas hordas contra o próprio STF. Quer implantar a ideia de que o STF é condescendente com criminosos e apenas aqueles que dão suas opiniões sobre temas dos mais variados”, disse à **Fórum**.

Segundo Carvalho, o objetivo de Bolsonaro “é colocar o povo contra o STF e criar a ideia de que ele precise permanecer no poder para indicar novos ministros e, a partir daí, mudar o tribunal”. “É tudo calculado”, pontua o advogado.

Ato político travestido de jurídico

Lenio Streck, advogado, professor e jurista, diz que o decreto de indulto publicado por Bolsonaro representa “o ato mais ousado” do presidente “nesse confronto constante que ele tem com o Supremo”.

“Trata-se de um decreto com desvio de finalidade, um decreto que extrapola tudo aquilo que se entende por graça, indulto”, adverte.

Streck chama a atenção para o fato de que



Lenio Streck

o indulto cedido por Bolsonaro não pode prevalecer. “Imagine se a moda pega. Todos os parlamentares que coloquem em xeque as prerrogativas, que agridam, que invadam e sejam condenados, podem ter no dia seguinte do presidente o respectivo ato de indulto. Toda medida no direito tem que ter um grau de universalidade”, ressalta.

Para o jurista, a atitude de Bolsonaro não passa de “um ato político travestido de jurídico para provocar o STF”.

“Resta saber o que o Supremo vai responder, porque estamos em uma espécie de democracia *match point*, quando a bola fica em cima da rede e não se sabe para que lado vai cair”, analisa.

Ex-ministro do STF: indulto de Bolsonaro a Silveira é inconcebível

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello considerou a decisão de Bolsonaro de perdoar as penas impostas pela Corte ao deputado Daniel Silveira como “inconcebível”.

“É algo inconcebível, segundo princípios implícitos na Constituição, um perdão tão



Marco Aurélio Mello

individualizado", diz.

O magistrado também afirma que a atitude do presidente "aumenta apenas o descompasso, consideradas as instituições. Tem o Poder Judiciário de um lado, e o Legislativo e o Executivo de outro".

Para ele, o presidente deveria conceder perdão coletivo, baseado em critérios objetivos, como ocorre no fim do ano. No indulto de Natal, por exemplo, o presidente estabelece critérios que, caso sejam atendidos pelo condenado, permitem que ele peça a extinção da pena. Mas não são listados nomes de quem pode se beneficiar.

Indulto do cala boca?

À primeira vista, o indulto concedido por Bolsonaro a Silveira soa como uma tentativa do presidente de ajudar seu aliado político, que foi condenado a 8 anos e 9 meses de prisão pelo STF.

Para o deputado federal Rogério Correia (PT-MG), no entanto, o real objetivo da canetada de Bolsonaro é livrar a si mesmo de eventuais acusações criminais que possam ser feitas pelo parlamentar condenado.

Segundo Correia, é certo que o decreto que instituiu o indulto será derrubado e que a medida foi uma tentativa de Bolsonaro de dar um “cala boca” em Silveira.

“O DECRETO DE INDULTO AO BANDIDO DE ESTIMAÇÃO DO PRESIDENTE SERÁ ANULADO PELO PRÓPRIO STF OU PELO CONGRESSO. O GENOCIDA SABE DISTO, APENAS SINALIZOU AO DEPUTADO PARA QUE ELE NÃO ABRA O BICO E DENUNCIE ENVOLVIMENTO DA FAMILÍCIA NOS CRIMES QUE COMETERAM JUNTOS”, SUGERE O PETISTA.

Oposição age para anular e alerta para risco nas eleições

Partidos de oposição se movimentaram rápido e já tomaram medidas com o objetivo de derrubar o perdão de Bolsonaro aos crimes de Daniel Silveira.

Na manhã desta sexta-feira (22), a Rede Sustentabilidade protocolou junto ao STF uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) em que aponta desvio de finalidade e inconstitucionalidade no indulto concedido por Bolsonaro, solicitando que a Corte anule o decreto.

O partido chama a atenção para o fato de que a atitude de Bolsonaro sinaliza que ele pode

comprometer o processo eleitoral este ano.

"O mesmo Presidente que sempre clamou pela animosidade institucional contra o Judiciário e contra alguns setores do Parlamento é aquele que, se não for parado, não aceitará eventual resultado de pleitos eleitorais em outubro. Infelizmente, não se pode perder a janela de oportunidade de tentar arrefecer essa espécie de comportamento abusivo e inconstitucional do mandatário máximo da República, sob pena de ser tarde demais", diz um trecho da ação.

Em outra frente, o PSOL apresentou, também na manhã da sexta-feira (22), um Projeto de Decreto Legislativo (PDL) na Câmara dos Deputados para anular os efeitos do indulto concedido por Bolsonaro a Daniel Silveira.

"É fundamental que os poderes constituídos tomem as providências cabíveis para anular os reiterados atentados contra o Estado Democrático de Direito – e não assistam inertes os permanentes e múltiplos ataques contra a Carta Magna", pontua a legenda.

Já o líder do PT na Câmara dos Deputados, Reginaldo Lopes, afirmou que o partido avalia protocolar um novo pedido de impeachment contra Bolsonaro: "Bolsonaro está cometendo mais um crime para proteger um criminoso. Na minha opinião, cabe mais um pedido de impeachment. O instituto induto não pode

ser usado com desvio de função e menos ainda por abuso de autoridade. Portanto não seguiu o rito. Há um desvio da finalidade para proteger um amigo criminoso. Estamos estudando se apresentaremos mais um pedido de impeachment e também uma ação de descumprimento de preceito constitucional no Supremo Tribunal Federal. É inaceitável essa escalada autoritária do Bolsonaro".



Foto Reprodução

Daniel Silveira e Rodrigo Amorim, em 2018, quebram placa em homenagem à vereadora Marielle Fraco, brutalmente assassinada no mesmo ano

Daniel Silveira: um breve histórico judicial do deputado extremista

Daniel Silveira foi condenado por agressões verbais e graves ameaças contra os integrantes do Supremo em três ocasiões; incitar o emprego de violência e grave ameaça para tentar impedir o livre exercício dos Poderes Legislativo e Judiciário por duas vezes; além

de estimular a animosidade entre as Forças Armadas e o STF, ao menos uma vez.

No entendimento da Procuradoria-Geral da República (PGR), os ataques de Silveira tinham "interesse próprio". No dia 18 de fevereiro de 2021, o deputado foi preso por ordem do ministro Alexandre de Moraes após divulgar vídeo nas redes com ameaças a ministros do Supremo.

Ele chegou a ser solto um mês depois, mas voltou para a prisão em junho após "inúmeras violações ao monitoramento eletrônico".

Solto em novembro, ele voltou a usar tornozeleira eletrônica no final de março após descumprir ordens do STF e frequentar eventos públicos. Antes de colocar o aparelho, ele foi a evento no Planalto, onde recebeu o apoio de Jair Bolsonaro (PL), e chegou a dormir na Câmara dos Deputados para não se submeter ao monitoramento.

Antes de se eleger deputado, ainda na campanha eleitoral em 2018, Silveira já mostrava como seria sua atuação: ele é um dos que aparece na fatídica foto, em um ato político no Rio de Janeiro, quebrando uma placa em homenagem à vereadora Marielle Franco, brutalmente assassinada naquele mesmo ano.

Como foi o julgamento

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira (20) pela prisão e cassação do



Foto Agência Brasil

Ministro Alexandre de Moraes, relator do julgamento que decidiu pela prisão e cassação do mandato de deputado de Daniel Silveira

mandato do deputado em razão de ataques feitos ao Estado Democrático de Direito. Na leitura do voto, o relator Alexandre de Moraes elencou todo o arsenal de ataques a ameaças feitas por Silveira e lembrou que o réu reiterou todas as palavras e seguiu tentando intimidar o STF até no dia do julgamento. “Seja porque no momento da prisão em flagrante repetiu as ameaças, seja porque durante interrogatório repetiu e confirmou o que fez, seja porque hoje, inclusive, no plenário da Câmara repetiu ameaças e ofensas à Corte Suprema do país”, disse Moraes.

O ministro pediu a condenação de Silveira a 8 anos e 9 meses de prisão, multa de R$ 200 mil e a suspensão dos direitos políticos. Moraes decidiu condenar o deputado pela tentativa de impedir o livre exercício dos Poderes e pela coação no processo. O magistrado ainda votou pela absolvição na denúncia de incitação das

Forças Armadas contra a Corte.

A condenação e a suspensão dos direitos políticos provocam a perda do mandato do parlamentar, que ainda precisa ser chancelada na Câmara dos Deputados.

A subprocuradora Lindôra Araújo, representante da Procuradoria-Geral da República (PGR) no julgamento, pediu a condenação de Silveira de acordo com os artigos 344 (coação) e 359-L (tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito) do Código Penal Brasileiro. O artigo 359-L foi estabelecido através da Lei do Estado Democrático de Direito, legislação criada pelo Congresso Nacional em 2021 com o objetivo de substituir a Lei de Segurança Nacional (LSN).

O relator foi acompanhado integralmente pelos ministros Edson Fachin, Luis Roberto Barroso, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Rosa Weber, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Luiz Fux. André Mendonça acompanhou parcialmente. Kássio Nunes Marques foi o único a votar pela absolvição.

"PARA ALÉM DOS CRIMES, HÁ ALGO MUITO MAIOR DO QUE ISSO, QUE É A VIGÊNCIA DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. NO CASO HÁ A INCITAÇÃO CONTRA INSTITUIÇÕES, INCITAÇÃO DE FECHAMENTO DO CONGRESSO NACIONAL,

QUE ELE FAZ PARTE... TEM-SE AQUI UMA ENTROPIA NEGATIVA, COM A DESTRUIÇÃO POR DENTRO DA DEMOCRACIA", DESTACOU CÁRMEN LÚCIA. "A LIBERDADE DE EXPRESSÃO NÃO PODE SER UTILIZADA COMO INSTRUMENTO DE CRIME", AFIRMOU AINDA.

O ministro André Mendonça contrariou o relator e reconheceu apenas a coação nas ações do deputado, solicitando uma condenação por uma pena menor, de 1 ano e 9 meses. O voto do indicado como o "terrivelmente evangélico" por Bolsonaro provocou a ira de bolsonaristas. Com o voto de Mendonça, o placar ficou em 10x1 pela condenação por coação e 9x2 para a condenação por crime contra o Estado Democrático de Direito.◆